

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**, estabelecida à Rua 13 de maio S/N° sala 10, Canaã dos Carajás-PA, representada neste ato pela Sr(a) **SAMMY PRISCILLA SANTANA DE SOUZA MEDEIROS, CPF. N° 007.805.761-28** em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de valor do contrato n° **20225877** obtido através do processo licitatório n° **280/2021/FMS-CPL**, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 09 de maio de 2023.

SAMMY PRISCILLA
SANTANA DE SOUZA
MEDEIROS:00780576
128

Assinado de forma digital por
SAMMY PRISCILLA SANTANA
DE SOUZA
MEDEIROS:00780576128
Dados: 2023.05.09 11:45:06
-03'00'

Sammy Priscilla S. de Souza Medeiros
Sócia administradora
Cpf: 007.805.761-28
Representante legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 036/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”

“§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Bem como é amparado no próprio termo contratual, que em sua cláusula décima sexta prevê a possibilidade do aditamento do contrato, vejamos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo ao contrato   o de N  20225877 decorrente do Processo Licitat rio 280/2021/FMS-CPL que tem como Contratada a Empresa **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVI OS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**, cujo objetivo  :

Registro de pre os para futura e eventual contrata o de prestadores de servi os para realiza o de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Sa de Cana  dos Caraj s, estado do Par .

DA JUSTIFICATIVA

Presente termo de aditamento contratual, visando o acr scimo do quantitativo dos servi os,   motivado pelo esgotamento do saldo do **contrato n  20225877** decorrente do processo licitat rio **280/2021/FMS-CPL**, em necessidade da continuidade do servi o contratado para atender a demanda pretendida durante o per odo de vig ncia contratual, haja vista que no decorrer dos  ltimos meses houve um aumento expressivo da demanda dos servi os de Fisioterapia.

Insta destacar que dentre  s necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se:

Atua o em preven o, promo o e reabilita o nas  reas de ortopedia, traumatologia, neurologia, cardiorrespirat ria, sa de do trabalhador, pr  e p s cir rgico ortop dico;

Servi o contratado para atendimento ambulatorial e domiciliar

- Reeduca o Postural Global (RPG) para adolescentes, adultos de ambos os sexos com n meros de sess es definidos segundo avalia o profissional;
- Therasuit para reabilita o de crian as neurol gicas;
- Terapias Manuais em les es ortop dicas e algias em crian as e adultos;
- Ventosaterapia para algias e ader ncias miofasciais de adolescentes e adultos;
- Dry neeling para algias do sistema m sculo esquel tico para adolescente e adultos;
- Bandagens para adolescente, adultos e idosos;
- Tratamento para incontin ncia urinaria em mulheres adultas e idosas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- Drenagem pós mastectomizadas e enfaixamento compressivo;
- Eletrotermofototerapia em adolescentes e adultos;
- Saúde do trabalhador;
- Terapia cardiorrespiratória com auxílio de incentivadores respiratórios em crianças, adultos e idosos.

Desta forma, considerando que a lei 8.666/93 através do seu artigo 65, alínea b, parágrafo 1º é permissiva quanto ao ato de aditar os contratos, bem como a presente solicitação é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em plena vigor, e ainda, que o acréscimo não ultrapassa os limites estabelecidos, considerando até mesmo que no histórico contratual inexistente aditivo que venha a somar-se ao presente, não ultrapassando os limites estabelecidos no regramento legal, solicitamos o pleito em tela conforme planilha descritiva anexa, ressaltando que a administração pública possui a prerrogativa de promover alterações unilaterais em seus contratos, visando a melhor adequação técnica aos objetivos.

DA DESPESA

As despesas do exercício de 2022 foram pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada, que era:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.108 - Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 17080000

VALOR: R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Inserindo no presente ato ao aditivo de prorrogação de prazo, a nova dotação orçamentaria do exercício de 2023, ficando a partir de agora a classificação da dotação orçamentaria do contrato da seguinte forma:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15001002

VALOR: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo de valor ao contrato supracitado, em acordo com a planilha descritiva abaixo, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

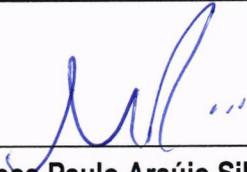


PLANILHA DESCRITIVA

(Detalhamento dos itens)

| ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24 | | | | | | | |
|---|--|--------------------|----------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------|
| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. DO CONTRATO | UNIDADE | VALOR UNITARIO | PERCENTUAL DE ADITIVO | QUANTIDADE ADITIVADA | VALOR ADITVADO |
| 1 | SESSÃO FISIOTERAPIA, serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes. | 7.500 | SERVIÇOS | R\$ 82,00 | 25,00% | 1.875 | R\$153.750,00 |

| | |
|---|---------------|
| VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO | R\$615.000,00 |
| PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado) | 25,00% |
| VALOR TOTAL ACRESCIDO | R\$153.750,00 |
| VARIAÇÃO ATUALIZADO DO CONTRATO | R\$768.750,00 |



Marcos Paulo Araújo Silveira

Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de valor do contrato nº **20225877** que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 126759

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2023

Modalidade : ordinário



I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

| | | |
|---------------------------|-------------------|--|
| Unidade orçamentária..... | 13 19. | Fundo Municipal de Saúde |
| Func.programática | 10 302 1358 2.105 | Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados |
| Categoria econômica.... | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica |
| Fonte de recurso..... | 15001002 | Receita de Imposto e Trans. - Saúde |
| Origem dos recursos.... | Despesa fixada | |
| Processo de compra..... | não aplicável | |

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$153.750,00

HISTÓRICO: Solicitação de Aditivo de valor ao n° 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 153.750,00

| Item | Quantidade Unid. | Especificação da despesa | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|------------------|--------------------------|----------------|-------------------|
|------|------------------|--------------------------|----------------|-------------------|

Canaã dos Carajás, 09 de Maio de 2023.

Claire Simone França P. Quaresma
Gestor de Coordenação
Portaria nº 106/2023-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de valor ao contrato nº **20225877** que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Marcos Paulo Araújo Silveira
Portaria. Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao **aditivo de valor ao contrato nº 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.**

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20225877

solicitação de aditivo de valor ao contrato nº 20225877 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.105 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15001002



ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|----|--|--------|----------|----------------|-----------------------|
| 1 | SESSÃO FISIOTERAPIA, serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, reabilitação e recuperação de pacientes e clientes. | 1875 | SERVIÇOS | R\$ 82,00 | R\$ 153.750,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 153.750,00 |

TOTAL GERAL

R\$ 153.750,00

Marcos Paulo Araújo Silveira

Portaria. Nº. 036/2023 - GP

Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Memorando Nº 2612 /2023

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de valor ao Contrato Nº 20225877 da Contratada **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.489.557/0001-24**

Objeto do Contrato: "contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

Presente termo de aditamento contratual, visando o acréscimo do quantitativo dos serviços, é motivado pelo esgotamento do saldo do contrato nº 20225877 decorrente do processo licitatório 280/2021/FMS-CPL, em necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual, haja vista que no decorrer dos últimos meses houve um aumento expressivo da demanda dos serviços de Fisioterapia.

Insta destacar que dentre às necessidades do usufruto do objeto do contrato destacam-se: Atuação em prevenção, promoção e reabilitação nas áreas de ortopedia, traumatologia, neurologia, cardiorrespiratória, saúde do trabalhador, pré e pós cirúrgico ortopédico;

Serviço contratado para atendimento ambulatorial e domiciliar

- Reeducação Postural Global (RPG) para adolescentes, adultos de ambos os sexos com números de sessões definidos segundo avaliação profissional;
- Therasuit para reabilitação de crianças neurológicas;
- Terapias Manuais em lesões ortopédicas e algias em crianças e adultos;
- Ventosaterapia para algias e aderências miofasciais de adolescentes e adultos;
- Dry neeling para algias do sistema músculo esquelético para adolescente e adultos;
- Bandagens para adolescente, adultos e idosos;
- Tratamento para incontinência urinária em mulheres adultas e idosas;
- Drenagem pós mastectomizadas e enfaixamento compressivo;
- Eletrotermofototerapia em adolescentes e adultos;
- Saúde do trabalhador;
- Terapia cardiorrespiratória com auxílio de incentivadores respiratórios em crianças, adultos e idosos.

Desta forma, considerando que o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 que diz:

"**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei

Bruno Corrêa do Carmo
Port. 08/2023 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 09 de maio de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 32.489.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:59:15 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **A97D.0FC5.7444.FE0F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUT RIA**

Nome: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Inscri o Estadual: 15.712.813-0

CNPJ: 32.489.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda P blica Estadual cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que **N O CONSTAM**, at  a presente data, pend ncias em seu nome, relativamente aos d bitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tribut ria, inscritos ou n o na D vida Ativa.

A presente Certid o, emitida nos termos do Decreto n.  2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzir  efeitos ap s a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletr nico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida  s: 11:30:10 do dia 09/05/2023

V lida at : 05/11/2023

N mero da Certid o: 702023080465623-4

C digo de Controle de Autenticidade: CB22FA2C.D3459A80.9643C7E4.8A4E0E16

Observa o:

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certid o poder , independente de notifica o pr via, ser cassada quando, dentro do per odo de validade forem verificadas as hip teses previstas no art. 6.  da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, como tamb m em decorr ncia da suspens o de medida liminar.

- A cassa o da certid o ser  efetuada de of cio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta p blica no endere o eletr nico www.sefa.pa.gov.br.

V lida em todo territ rio paraense.

SERVI O GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.712.813-0**CNPJ:** 32.489.557/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:30:10 do dia 09/05/2023**Válida até:** 05/11/2023**Número da Certidão:** 702023080465624-2**Código de Controle de Autenticidade:** 882B6F11.C9F162E4.DF817CF4.CE761298**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000030202

Contribuinte

BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Logradouro

RUA CASTANHEIRA

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

32.489.557/0001-24

Número

169

Complemento

SALA 10

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:28:40 do dia 09/05/2023

Válida até 08/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número F828B547A5FE4B58

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.489.557/0001-24
Razão Social: SAMMY PRISCILLA S DE SOUZA MEDEIROS
Endereço: RUA J 209 SALA 10 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050904202879332073

Informação obtida em 09/05/2023 11:29:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.489.557/0001-24

Certidão nº: 19484859/2023

Expedição: 09/05/2023, às 11:31:26

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.489.557/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.489.557/0001-24, com sede na RUA 13 DE MAIO S/Nº SALA 10, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por SAMMY PRISCILLA SANTANA DE SOUZA MEDEIROS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 153.750,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 768.750,00 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

| | | | | | |
|--------|--|----------------|----------|------------------|------------|
| 167322 | SESSÃO FISIOTERAPIA.. | UNIDADE | 1.875,00 | 82,000 | 153.750,00 |
| | serviço de fisioterapia com finalidade aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, recuperação de pacientes e clientes. | reabilitação e | | | |
| | | | | VALOR GLOBAL R\$ | 153.750,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1319.103021358.2.105 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, Fonte: 15001002

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Maio de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 32.489.557/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____